



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

12

## ATA Nº 03/2021

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), segunda-feira, às 19h14min, no Plenário Dorivaldo de Oliveira Lima na Sede da Câmara Municipal de Jacuí – Minas Gerais, situada na Rua Governador Valadares, 40 – Centro, com os vereadores presentes: João Jorge Simão de Oliveira (Presidente); Hernane Lopes de Siqueira (Vice-Presidente); Lucas Venícius Nascimento de Sousa (1º Secretário); Messias José de Macedo (2º Secretário); Célio Batista da Silva; Ednaldo de Jesus Gonçalves; Fernanda Geralda da Silva; Paulo Antônio Soares; e, Ronaldo Correa dos Santos, houve a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2021**. O Presidente em exercício, observando que havia *quórum* suficiente, sob as bênçãos de Deus declarou aberta a Sessão. Dando-se início aos trabalhos constantes na pauta, solicitou-me a leitura da **INDICAÇÃO Nº 02/2021** do vereador RONALDO CORRÊA DOS SANTOS, que após a leitura, a explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. O Presidente passou-a em votação, que, restou aprovada por oito (08) votos unânimes. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura da **INDICAÇÃO Nº 03/2021** do vereador MESSIAS JOSÉ DE MACEDO, que após a leitura, a explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. O Presidente passou-a em votação, que, restou aprovada por oito (08) votos unânimes. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura da **INDICAÇÃO Nº 04/2021** do vereador EDNALDO DE JESUS GONÇALVES, que após a leitura, a explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. O Presidente passou-a em votação, que, restou aprovada por oito (08) votos unânimes. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura da **INDICAÇÃO Nº 05/2021** do vereador PAULO ANTÔNIO SOARES, que após a leitura, a explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. O Presidente passou-a em votação, que, restou reprovada por sete (07) votos vencidos a um (01). Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura da **INDICAÇÃO Nº 06/2021** do vereador MESSIAS JOSÉ DE MACEDO, que após a leitura, a explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. O Presidente passou-a em votação, que, restou aprovada por cinco (05) votos vencidos a três (03). Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura da **INDICAÇÃO Nº 07/2021** de sua autoria, dirigida ao Vice-Presidente HERNANE LOPES DE SIQUEIRA. Após a leitura, o Presidente JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA a explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. Em ato contínuo, passou-a em votação, que, restou aprovada por oito (08) votos unânimes. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**, que aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2018, nos moldes do processo 1072005 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em ato contínuo, o Presidente solicitou e passou a palavra para a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, ADRIANA DE OLIVEIRA IZÁ, OAB/MG nº 105592, que o explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. Em ato subsequente o Presidente solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, composta pelos vereadores: EDNALDO DE JESUS GONÇALVES (Presidente); PAULO ANTÔNIO SOARES (Relator); e, RONALDO CORRÊA DOS SANTOS (Membro). Restou aprovado por três (03) votos unânimes. Em seguida, o Presidente passou a votação de tal Projeto perante os demais vereadores: CÉLIO BATISTA DA SILVA; EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; FERNANDA GERALDA DA SILVA; HERNANE LOPES DE SIQUEIRA; LUCAS VENÍCIUS NASCIMENTO DE SOUSA; MESSIAS JOSÉ DE MACEDO; PAULO ANTÔNIO SOARES; e, RONALDO CORRÊA DOS SANTOS. Restou aprovado por oito (08) votos unânimes. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, que dispõe



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com  
(35) 3593-1980

13

sobre a recomposição salarial dos servidores do legislativo e dá outras providências. Em ato contínuo, o Presidente explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. Em ato subsequente o Presidente solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovado por três (03) votos unânimes. Em seguida, passou a votação de tal Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos unânimes. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 1.921 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que dispõe sobre a concessão de recomposição de perdas salariais aos servidores municipais. Em ato contínuo, o Presidente explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas surgidas. Em ato subsequente o Presidente solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovado por três (03) votos unânimes. Em seguida, passou a votação de tal Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos unânimes. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente pautou o **PROJETO DE LEI Nº 1.922 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que autoriza o Executivo Municipal a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – “CISLAGOS” e dá outras providências. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; e, Comissão de Educação e Saúde. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente pautou o **PROJETO DE LEI Nº 1.923 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que disciplina a participação do Município de Jacuí/MG em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; e, Comissão de Educação e Saúde. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente pautou o **PROJETO DE LEI Nº 1.924 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**, que abre crédito especial e dá outras providências. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente pautou o **PROJETO DE LEI Nº 1.925 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**, que abre crédito especial e dá outras providências. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente pautou o **PROJETO DE LEI Nº 1.926 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**, que dispõe sobre alteração do § 1º do artigo 20 da Lei 1.628/2014, revogação do artigo 2º e anexo I da Lei 1.731 de 21 de março de 2017 (subsídio do Procurador Geral do Município) e dá outras providências. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Após, não havendo mais nada a se tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar nos arquivos, foi a mesma gravada via áudio, sendo-o posteriormente publicado e disponibilizado no endereço eletrônico [www.jacui.mg.leg.br](http://www.jacui.mg.leg.br), desta Casa Legislativa. Nada mais a escrever, eu Marcus José Machado Miranda, secretário parlamentar nomeado, redigi a presente ata. Segue aprovada pelos presentes vereadores:

João Jorge Simão de Oliveira Presidente	
Hernane Lopes de Siqueira Vice-Presidente	
Lucas Venícius Nascimento de Sousa 1º Secretário	
Messias José de Macedo 2º Secretário	
Célio Batista da Silva	
Ednaldo de Jesus Gonçalves	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

Handwritten signature in blue ink in the top right corner.

Fernanda Geralda da Silva	FERNANDA GERALDA DA SILVA
Paulo Antônio Soares	[Handwritten signature]
Ronaldo Correa dos Santos	Ronaldo